



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA-RS**

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**RESOLUÇÃO nº 01 de 10 de junho de 2014.**

**Recadastra as escolas municipais de ensino fundamental remanescentes, altera o parágrafo único do artigo 2º da Resolução 02/2010, o artigo 1º da Resolução 01/2013 e o artigo 4º da Resolução 05/2007.**

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha, no uso de suas atribuições, em conformidade com a LDBEN 9394/96, Leis Municipais 3222/2006 e 3223/2006, atendendo a Lei Complementar nº 14.376/2013 e observando a Resolução 327/2014 do Conselho Estadual de Educação, resolve:

**Artigo 1º** - Recadastrar as escolas municipais de ensino fundamental já autorizadas a desenvolver suas atividades na vigência das normas anteriores, passando a integrar o Sistema Municipal de Ensino, conforme artigo 2º, parágrafo 1º da Resolução 05/2007.

**Artigo 2º** - Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Resolução 02/2010, que ficará com a seguinte redação:

“O cadastramento de novas instituições de ensino, é condição para a autorização de funcionamento e contará com o mesmo expediente solicitado para o cadastramento na presente Resolução, acrescido do ANEXO I.”

**Artigo 3º** - Alterar o artigo 1º da Resolução 01/2013, que passará a contar com a seguinte redação:

“Para manter-se integrado ao Sistema Municipal de Ensino e continuar a desenvolver validamente suas atividades, a mantenedora fará o pedido de recadastramento junto ao CME, sempre até o dia 30 do mês de abril, a contar do ano de 2015.”

**Artigo 4º** - Alterar o artigo 4º da Resolução 05/2007, que passará a contar com a seguinte redação:

“O pedido de recadastramento de Escola de Ensino Fundamental mantida pelo Poder Público Municipal, contará com os seguintes documentos:

- I – pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- II – preenchimento dos dados contidos no ANEXO II, da presente Resolução;
- III – cópia do Termo de Vistoria da Vigilância Sanitária;
- IV – cópia do documento competente expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental que, por ocasião de seu cadastramento/recadastramento, não apresentarem o documento competente, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, deverão apresentá-lo no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação da Lei Complementar nº 14.376/2013.”

Farroupilha, 10 de junho de 2014.

#### **COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Diego Dartagnan da Silva Tormes

Jandira Almeida de Oliveira

Jaqueline de Albuquerque Borges Gonçalves (relatora)

Lia Onzi Pastori

Patrícia Lopes de Vargas

Aprovada por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 10/06/2014.

**Deisi Noro**  
**Presidente**

Homologado pela Secretaria Municipal de Educação em 11/06/2014.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato**  
**Secretária Municipal de Educação**

# ANEXO I – CADASTRO

## DADOS CADASTRAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

### I – DADOS DA ENTIDADE MANTENEDORA

Mantenedora:		
Prefeitura Municipal de Farroupilha		
Rua: Praça da Emancipação		Nº: S/N
Bairro: Centro	Município: Farroupilha	CEP: 95180-000
E-mail: prefeitura@farroupilha.rs.gov.br		Fone/Fax: 54-3268.1611
Inscrição CNPJ: 89848949/0001-50		

### II - DADOS DA(S) ESCOLA(S) MANTIDA(S)

Nome da Escola:		
Inscrição CNPJ:		
Nº Cadastro emitido pelo CME: (a ser preenchido pelo CME)		
Nº Parecer de Autorização da Escola: (Emitido pelo Conselho Estadual de Educação)		
Rua:		Nº:
CEP:	Bairro:	Zona: Rural ( ) Urbana ( )
Cidade:		
E-mail:		Fone/Fax:
Etapas e/ou modalidades: Educação Infantil ( )      Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental ( )      EJA ( )		
A instituição está adaptada para atender estudantes com necessidades educacionais especiais? ( ) Sim      ( ) Não		









<b>Disciplina/ Professor</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Nº Horas nesta turma</b>	<b>Horas Ativid</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Hora Suplem</b>	<b>Hora Ativ Supl</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBS</b>
5.										
<b>Disciplina/ Professor</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Nº Horas nesta turma</b>	<b>Horas Ativid</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Hora Suplem</b>	<b>Hora Ativ Supl</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBS</b>
6.										